COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RECEBIDO EM 19/4/2019 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PARECER Nº 09, de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

PROPONENTE: Policial Madril/PMB

RELATOR: Jaime Vasatta/PODEMOS

EMENTA: Outorga Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Jurandi Barroso da Silva.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado visa outorgar o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jurandi Barroso da Silva, pelo histórico cultural de dedicação voluntário do homenageado.

A justificativa nos traz que sua história na cultura o faz merecedor desta honraria, iniciando sua trajetória como compositor e ator, passando para atuações no cinema, rádio, além de idealizar projetos sociais de grande relevância à cultura cascavelense.

O Projeto é matéria atinente a interesse local como preconiza o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Além disso, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

"Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade".

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por meio dos seus Vereadores, acompanham o Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao Projeto.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2019.

Jaime Vasatta/PODE	**Rafael Brugnerotto/PSB**	**Josué de Souza/PTC**
Presidente	Secretário	Membro